

Boituva, 28 de Julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2184

**PROCESSO SELETIVO Nº 007/2024****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13/2026 - Atribuição de Classes/aulas - OFA**

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os **PROFESSORES** classificados no **Processo Seletivo 07/2024**, para o processo de Atribuição de classes/aulas aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das **VAGAS DISPONÍVEIS**. A contratação do presente **PROCESSO SELETIVO** seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

a) Do Cronograma:

Data: 30 de julho de 2026.

Local: Centro de Formação de Profissionais do Magistério “Ítalo Labronici” – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Professor **PEB II - CIÊNCIAS (6º ao 9º) - 1 VAGA – 08h30min**: classificados de **4 a 6**.

b) Documentação:

- Relação de Documentos para Admissão em anexo;
- Os professores que possuem **Acúmulo de Cargo**, trazer a **Declaração de Acúmulo** assinado e carimbado pela Instituição de Ensino no ato da atribuição.

Boituva, 28 de julho de 2026.

assinado digitalmente
Ana Paula Palagi Bercht de Castro
Secretária Municipal de Educação

**ERRATA****PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2026 - Atribuição de Classes/aulas - OFA**

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os PROFESSORES classificados no **Processo Seletivo 008/2025**, para o processo de Atribuição de classes/aulas aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das **VAGAS DISPONÍVEIS**. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

ONDE SE LÊ:**a) Do Cronograma:**

Data: 30 de julho de 2026.

Local: Centro de Formação de Profissionais do Magistério “Ítalo Labronici” – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Professor **PEB I (1º ao 5º) - 5 VAGAS** – 08h00min: Classificados de **67 a 76**.
- Professor **PEB II - CIÊNCIAS (6º ao 9º) - 1 VAGA** – 08h30min: classificados de **1 a 3**.

LEIA-SE:**a) Do Cronograma:**

Data: 30 de julho de 2026.

Local: Centro de Formação de Profissionais do Magistério “Ítalo Labronici” – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Professor **PEB I (1º ao 5º) - 5 VAGAS** – 08h00min: Classificados de **67 a 76**.

Boituva, 28 de julho de 2026.

assinado digitalmente
Ana Paula Palagi Bercht de Castro
Secretária Municipal de Educação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 008/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS**

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **29.07.2026** a **04.08.2026**, conforme segue.

Boituva/SP, 28 de Julho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

Município de Boituva



Anexo I

Função	Candidato	Classificação
Tratador de Animais	Ana Carolina Vasconcelos Gonzaga Evangelista	5º



ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 005/2026.

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio das **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de licenciamento das capacidades avançadas do assistente de Inteligência Artificial Claude, desenvolvido pela Anthropic, no plano corporativo Team, contemplando a disponibilização das respectivas licenças de uso, bem como a integração da solução, por meio de conectores Model Context Protocol (MCP), ao ecossistema de ferramentas institucionais utilizado pela Prefeitura Municipal de Boituva

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 818/2026** e apresentar a proposta **até 31/07/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio das **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Aquisição de uniformes operacionais destinados aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Boituva.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 437/2026** e apresentar a proposta **até 31/07/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES LÚDICAS E EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, TENDO COMO VENCEDORA AS **EMPRESAS**: A R F DISTRIBUIDORA LTDA - 31.032.908/0001-00 - **ITENS** 1, 5, 6, 10, 12 E 15, **EMPRESA**: BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP - 02.698.336/0001-03 – **ITENS** 2, 3, 4, 8 e 9. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 28 DE JULHO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSO – PREFEITO.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br**EDSON JOSÉ MARCUSO**

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO**JONAS MATEUS CANCIAN FILHO**
Chefe de Gabinete**MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO**
Secretária Interina de Comunicação**ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES**
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**JOYCE HELEN SIMÃO**
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**ROBERTO CARLOS MORETTI**
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos**JULIANO MANTONI FURLAN**
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças**FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO**
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo**LUCAS DORIGHELLO**
Secretário Municipal de Saúde**BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO**
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão**RAFAEL G6ES BISCARO**
Secretário Municipal de Obras Públicas**ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO**
Secretária Municipal de Educação**ADILSON APARECIDO LEITE**
Secretário Municipal de Serviços**ARTUR HENRIQUE PROENÇA**
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**NIVALDO DE ASSIS**
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana**LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI**
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa**MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA**
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública**RAFAEL ALVES CORREA**
Secretário Municipal de Esportes**CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

